



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780 – www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E B R B CONSTRUTORA EIRELI

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **B R B CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.656.353/0001-60, com sede na Rua Nunes Machado, n.º 1085 – Sala 02 - Bairro: Centro, CEP.: 13.600-020, no Município de Araras, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por sua proprietária Sra. **Ana Paula Borges Petrucci**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.914.538-6 e inscrita no CPF/MF sob n.º 394.502.348-33, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, n.º 812 – Apto 41, Bairro: Centro, no Município de Araras, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o Contrato n.º **016/2022**, Procedimento Licitatório n.º **511/2021**, Tomada de Preços n.º **013/2021**, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico da Estrada Municipal JGR 020 – José Moreira de Moraes Jr., na zona urbana do Município de Jaguariúna, conforme Contrato de Repasse OGU n.º 1072.001-58/2020, Convênio SICONV n.º 902673/2020 – MDR, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de julho de 2022, isto é até 30 de setembro de 2022, bem como fica prorrogada a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados de 30 de agosto de 2022, isto é até 30 de outubro de 2022.







Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780 – www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 08 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

B R B CONSTRUTORA EIRELI

Ana Paula Borges Petrucci

CPF nº 394.502.348-33

RG nº 47.914.538-6

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araujo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780 – www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 511/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2022

OBJETO: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico da Estrada Municipal JGR 020 – José Moreira de Moraes Jr., na zona urbana do Município de Jaguariúna, conforme Contrato de Repasse OGU nº 1072.001-58/2020, Convênio SICONV nº 902673/2020 – MDR.

CONTRATADA: B R B CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 08 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RG: 24.604.086-5 SSP/SP



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780 – www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto
Cargo: Secretário de Planejamento Urbano
CPF: 268.527.698-01

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela CONTRATANTE:

Nome: Ana Paula Borges Petrucci
Cargo: Proprietária/Empresária
CPF: 394.502.348-33
Telefone: 19-3541-1752
E-mail: comercial@brpconstrutora.com.br

Assinatura: 